

MATRÍCULA 57.375 - APARTAMENTO nº 21.

MATRÍCULA Nº 60292

60292

Mod. 23G. 5.000.

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 60292

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Data 30 JAN 1990
Oficial
CNM 122309.2.0060292-63
FLS 1

IMÓVEL

Nº CADASTRO

APARTAMENTO Nº "21" (VINTE E UM), localizado no 2º andar do EDIFÍCIO "SAN MARINO", -em construção-, à Rua Dom Barreto, nº 100, na cidade de VALINHOS e comarca de Campinas, constituído por dois halls de entrada, social e serviço, um lavabo, uma sala de estar/jantar com varanda, um WC. de serviço, uma área de serviço, um depósito, uma copa/cozinha, circulação, um hall dos dormitórios, uma suíte com um banheiro, dois dormitórios e um banheiro social, com a área útil real de 128,7294 ms2, área comum real de 23,2557 ms2, área total real de 151,9851 ms2, área total equivalente de construção de 148,4572 ms2 e uma fração ideal de 2,7580933% no todo do terreno do edifício, que possui a área total de 1.369,27 ms2, medindo e confrontando: pela frente, por 30,12 ms, com a Rua Dom Barreto; à direita, de quem do i-

(continua no verso)

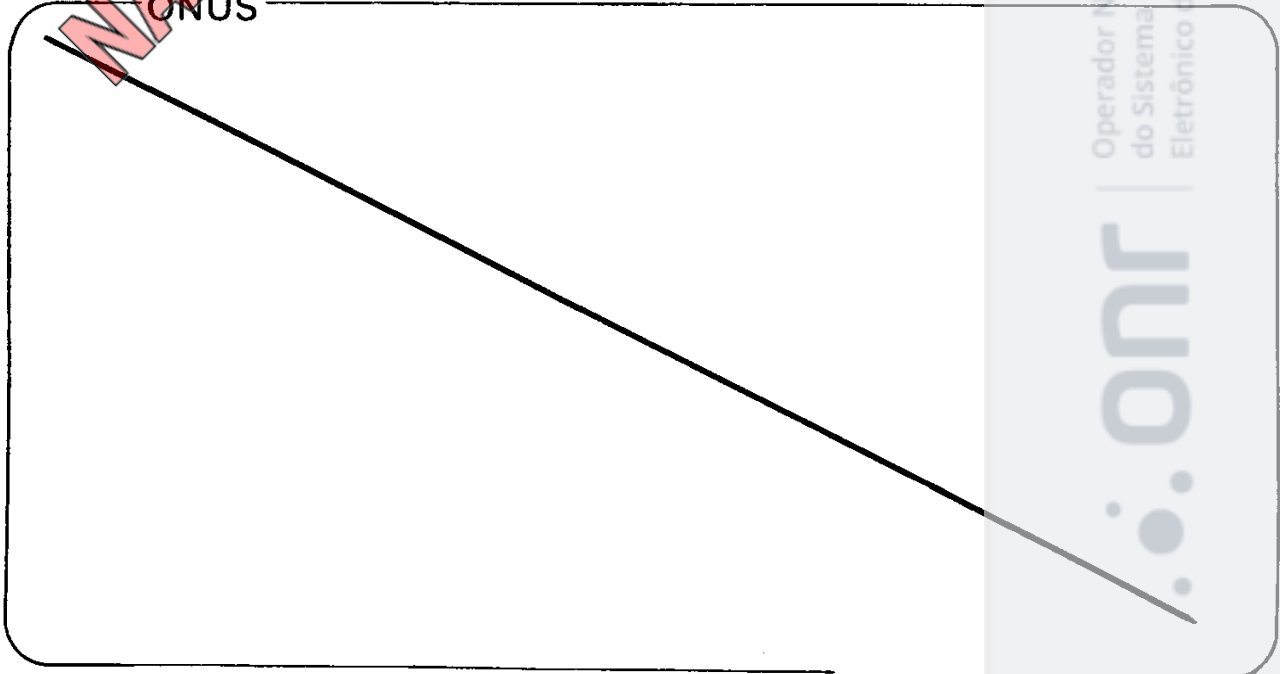
AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO (S): ANEZIO PINHEIRO, Industrial, RG nº 2.530.293-SP, e sua mulher SANTINA MOLLETA PINHEIRO, do lar, RG. nº. 3.920.153-SP, ambos brasileiros, CPF nº 029.100.808/97, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, à rua Dr. Veiga Filho, nº. 375, 2º. andar, apartamento 2-B.=. (AQUISIÇÕES:- 3-BJ -138- nº 68.180 e R.2/7.114, de 24/05/1972 e 15/03/1977, respectivamente). Incorporação de Condomínio: R.3/57.375, de 18/10/1989, Campinas, 30 JAN 1990. (WPJ). O escrevente autorizando: ~~Alberto Cabral e Silva~~. (Alberto Cabral e Silva). O Oficial do Registro:

AV.1/60292 :- De acordo com o R.1/57.375 e AV.4/57.375, os proprietários já qualificados acima, COMPROMETERAM-SE A VENDER UMA PARTE IDEAL DE 94,56654669% no todo do terreno onde está sendo construído o Edifício "San Marino", a "BISCO & BOSELLI" - EMPREENDIMENTOS E CONS-


(continua no verso)

ÔNUS



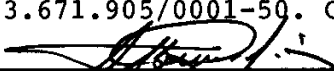
IMÓVEL

móvel olha para essa rua, por 45,63 ms, com o lote 16 (prédio nº 132 da mesma rua); nos fundos, por 30,12 ms, com propriedades de Renato Juliatto e Outro (prédio nº 125 da rua Duque de Caxias) e de Orestes Vitório Trevisan (prédio nº 111 da rua Duque de Caxias); e à esquerda, por 45,32 ms, com os lotes 26, 25, 24 e 23.=.

AV.4/60292 :- Tendo sido concluído o Edifício "San Marino", com "Habite-se" datado de 19 de julho de 1.989, sob nº. 073/89, conforme a AV.5/57.375; tendo sido apresentada a C.N.D. do I.A.P.A.S. referente à construção, conforme a AV.6/57.375; e, tendo sido instituído o condomínio, na conformidade do R.7/57.375, esta ficha complementar passa a constituir a **MATRÍCULA Nº. *60292***, referindo-se ao APARTAMENTO Nº "21", já concluído. Campinas, * 2 FEV 1990. O escrevente autorizado do Reg.=  =. (Alberto Cabral e Silva).

(continua fls. "1" - Imóvel)

AQUISIÇÕES

TRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, à Avenida Dr. Moraes Sales, nº. 2.290, CGC.MF nº 53.671.905/0001-50. Campinas, 30 JAN 1990. (WPJ). O escrev. autº. . (Alberto Cabral e Silva).

R.2/60292 : Por escritura pública das notas do 5º tabelionato local, datada de 28 de dezembro de 1.989, livro nº 489 e fls. 07, microfilmada sob nº.=170184=, a compromissária compradora, BISCO & BOSELLI - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** todos os seus direitos sobre o compromisso de compra e venda noticiado na AV.1, mas tão somente com referência a uma parte ideal de 2,7580933% no todo do terreno onde está sendo construído o edifício "San Marino", a favor de **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, advogado, RG nº 7.149.777-SP, CPF nº 599.867.948/20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **ADRIANA DI NARDO SILVA** (brasileira, cirurgiã-dentista, RG. nº 6.602.566-SP, CPF.MF nº

(continua fls. "1" - Aquisições)

ÔNUS
 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 em www.registradores.org.br
 REGISTRO GERAL

 COMARCA DE CAMPINAS
 ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 60292

Folha nº -1- *llm* - IMÓVEL **FICHA 2**
Oficial _____

MATRÍCULA Nº 60292

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL
MOD. Nº 24

IMÓVEL

AV. 6/ 60292 :- Nos termos da certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Valinhos, em 03 de janeiro de 1.990, objeto da AV.5/57.375, e, de acordo com a instituição de condomínio do Edifício "San Marino", objeto do R.7/57.375, faço constar que ao apartamento nº. "21", objeto desta matrícula, ficaram VINCULADOS OS BOXES DE GARAGEM sob nºs. "25" e "26", objeto das matrículas nºs. * 60293 * e * 60294 *, respectivamente. Campinas, 52 FEV 1990 .(WPJ). O escrevente autorizado do Registro: *[assinatura]* . (Alberto Cabral e Silva).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA Nº 60292

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Verso folha nº - IMÓVEL

IMÓVEL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

DR. EL VINO SILVA FILHO
OFICIAL

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
em www.registradores.org.br
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 60292

Folha nº -1- AQUISIÇÕES

FICHA 3

Oficial

AQUISIÇÕES

086.763.978/48), residente e domiciliado na cidade de Valinhos, desta comarca, à rua Dom Barreto, nº 100, apartamento 21, pelo valor de NCZ\$761,19, sendo que a fração ideal objeto desta cessão de compromisso corresponderá o APARTAMENTO nº "21" do 2º andar, cuja construção será custeada pelo cessionário. Campinas, 30 JAN 1990 . O escrevente autorizado: Alberto Cabral e Silva. (Alberto Cabral e Silva).

R.3/60292 : Os proprietários, ANEZIO PINHEIRO e sua mulher SANTI-NA MOLLETA PINHEIRO, ambos já qualificados, VENDERAM UMA FRAÇÃO IDEAL DE 2,7580933% no todo do terreno onde está sendo construído o Edifício San Marino, a MARCOS JOSÉ DA SILVA, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ADRIANA DI NARDO SILVA, já qualificado no R.2, pelo valor de NCZ\$761,19, conforme escritura pública das notas do 5º. tabelionato local, datada de 28 de dezembro de 1.989, livro nº. 489 e fls. 07, microfilmada em cartório sob nº.=170184=, sendo que a fração ideal objeto desta venda corresponderá o APARTAMENTO Nº "21", do 2º. andar, cuja construção será custeada pelo adquirente. A promessa de venda objeto do R.1/57.375 e AV.4/57.375 (noticiada na AV.1) e objeto do R.2, FICA CANCELADA com referência à parte ideal acima mencionada, em virtude da outorga da escritura definitiva, de acordo com este registro número "3". Campinas, 30 JAN 1990 . O escrevente aut. Alberto Cabral e Silva. (Alberto Cabral e Silva).

R.4/60292 :- Por instrumento particular de Divisão, Instituição e Especificação de Condomínio, datado de 28 de dezembro de 1.989, passado nesta cidade, microfilmado sob nº.=170301=, faço constar que a UNIDADE AUTÔNOMA desta matrícula, estimada em NCZ.\$9.906,02, foi atribuída a MARCOS JOSÉ DA SILVA, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/1977, com ADRIANA DI NARDO SILVA, já qualificado nesta matrícula. Campinas, * 2 FEV 1990 . O escrevente autorizado: Alberto Cabral e Silva. (Alberto Cabral e Silva).

MATRÍCULA 57.375 - APARTAMENTO nº 21.

MATRÍCULA Nº 60292

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALDR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 25 G

AQUISIÇÕES

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS**
REGISTRO GERAL
em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTINUA

matrícula

60.292

ficha

4 (quatro)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.7/60.292: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 18 de outubro de 2013. (LSLM). A escrevente habilitada: Deise Braga Nunes, (Deise Braga Nunes). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.8/60.292: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei dos Registros Públicos (6.015/73), faço constar que os números corretos das averbações datadas de 02 de fevereiro de 1.993 (indicadas como Av.4), são Av.4/60.292 e Av.5/60.292 respectivamente, e não como constou. Campinas, 18 de outubro de 2013. (LSLM). A escrevente habilitada: Deise Braga Nunes, (Deise Braga Nunes). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.9/60.292: De acordo com ofício, datado de 17 de setembro de 2013, assinado pela Exma. Sra. Dra. Bianca Vasconcelos Coatti, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Valinhos, São Paulo, prenotado sob nº. 400.604, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, conforme decisão proferida aos 31 de julho de 2013, nos autos da Ação Civil Pública - Dano ao Erário, Processo nº. 3003118-69.2013.8.26.0650, movida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Campinas, 18 de outubro de 2013. (LSLM). A escrevente habilitada: Deise Braga Nunes, (Deise Braga Nunes). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.10/60.292: De acordo com Ofício nº. 1980/02 - 1c, datado de 19 de dezembro de 2002, expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Foro de Valinhos, desta Comarca, nos autos da Ação Popular nº. 979/95, prenotado sob nº. 443.989, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, CPF/MF nº. 599.867.948-20. Campinas, 6 de março de 2018. (MVS). A escrevente habilitada: Michele V. de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.11/60.292: O imóvel foi **PENHORADO** em 11 de dezembro de 2018, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$91.311,50, nos termos de certidão datada de 23 de agosto de 2019, prenotada sob nº. 459.668, expedida pelo Juízo do 3º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Valinhos, São Paulo, nos autos de Execução Civil sob nº. 0004108532009826065001, que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra **MARCOS JOSE DA SILVA**, figurando como depositário o executado. Campinas, 3 de setembro de 2019. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 12230933100000041146119P

Av.12/60.292: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202008.1719.01277192-IA-160, faço constar que, por ordem do Juízo do 3º Ofício Judicial de Valinhos, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, CPF/MF. nº. 599.867.948-20, conforme decisão proferida no Processo nº. 00046046720188260650. Vide prenotação nº. 468.617 de 20/08/2020. Campinas, 3 de setembro de 2020. (AFGB). A escrevente autorizada:

(continua no verso)

matrícula

60.292

ficha

4 (quatro)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Edon Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi) - selo digital nº

122309331000000080872620L

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial

IMÓVEL

Nº CADASTRO

BOX DE GARAGEM Nº "25" (VINTE E CINCO), localizado no pavimento térreo do EDIFÍCIO "SAN MARINO", em construção, à Rua Dom Barreto, nº 100, na cidade de VALINHOS e comarca de Campinas, com a área útil real de 17,1248 ms2, área comum real de 1,5468 ms2, a área total real de 18,6716 ms2, a área total equivalente de construção de 9,8746 ms2 e uma fração ideal de 0,1834533% no todo do terreno do edifício, que possui a área total de 1.369,27 ms2, medindo e confrontando: pela frente, por 30,12 ms, com a Rua Dom Barreto; à direita, de quem do imóvel olha para essa rua, por 45,63 ms, com o lote 16 (prédio nº 132 da mesma rua); nos fundos, por 30,12 ms, com propriedades de Renato Juliatto e Outro (prédio nº 125 da rua Duque de Caxias) e de Orestes Vitório Trevisan (prédio nº 111 da rua Duque de Caxias); e à esquerda,

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO (S): ANEZIO PINHEIRO, industrial, RG nº 2.530.293-SP, e sua mulher SANTINA MOLLETA PINHEIRO, do lar, RG. nº. 3.920.153-SP, ambos brasileiros, CPF nº 029.100.808/97, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, à rua Dr. Veiga Filho, nº. 375, 2º. andar, apartamento 2-B.=. (AQUISIÇÕES:- 3-BJ -138- nº 68.180 e R.2/7.114, de 24/05/1972 e 15/03/1977, respectivamente). Incorporação de Condomínio: R.3/57.375, de 18/10/1989. Campinas, 30 JAN 1990. (WPJ). O escrevente autorizando: Alberto Cabral e Silva. O Oficial do Registro:


AV.1/60293 :- De acordo com o R.1/57.375 e AV.4/57.375, os proprietários já qualificados acima, COMPROMETERAM-SE A VENDER UMA PARTE IDEAL DE 93,56654669% no todo do terreno onde está sendo construído o Edifício "San Marino", a "BISCO & BOSELLI" - EMPREENDIMENTOS E CONS-

(continua no verso)

ÔNUS

IMÓVEL

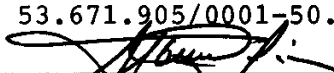
por 45,32 ms, com os lotes 26, 25, 24 e 23.=.

AV.4/ 60293 :- Tendo sido concluído o Edifício "San Marino", com "Habite-se" datado de 19 de julho de 1.989, sob nº. 073/89, conforme a AV.5/57.375; tendo sido apresentada a C.N.D. do I.A.P.A.S. referente à construção, conforme a AV.6/57.375; e, tendo sido instituído o condomínio, na conformidade do R.7/57.375, esta ficha complementar passa a constituir a MATRÍCULA Nº * 60293 *, referindo-se ao BOX DE GARAGEM Nº "25", já concluído, Campinas, * 2 FEV 1990 . O escrevente autorizado do Reg. . (Alberto Cabral e Silva).

AV.6/ 60293 :- Nos termos da certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Valinhos, em 03 de janeiro de 1.990, objeto da AV.5/57.375, e, de acordo com a instituição de condomínio do Edifício "San Marino", objeto do R.7/57.375, faço constar que o box de garagem nº. "25", ob-

(continua fls. "1" - "Imóvel")

AQUISIÇÕES

TRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, à Avenida Dr. Moraes Sales, nº. 2.290, CGC.MF nº 53.671.905/0001-50. Campinas, 30 JAN 1990 .(WPJ). O escrev. autº. . (Alberto Cabral e Silva).

R.2/ 60293 : Por escritura pública das notas de 5º tabelionato local, datada de 28 de dezembro de 1.989, livro nº 489 e fls. 07, microfilmada sob nº.= 170184 =, a compromissária compradora, BISCO & BSELLI - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, CEDEU E TRANSFERIU todos os seus direitos sobre o compromisso de compra e venda noticiado na AV.1, ~~mas tão somente com referência a uma parte ideal de 0,1834533%~~ no todo do terreno onde está sendo construído o edifício "San Marino", a favor de **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, advogado, RG nº 7.149.777-SP, CPF nº 599.867.948/20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ADRIANA DI NARDO SILVA (brasileira, cirurgiã-dentista, RG. nº 6.602.566-SP, CPF.MF nº

(continua fls. "1" - Aquisições)

ÔNUS

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

em www.registradores.org.br
REGISTRO GERAL
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 60293

Folha nº -1- *llm* IMÓVEL **FICHA 2**
Oficial _____

MATRÍCULA Nº 60293

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL
MOD. Nº 24

IMÓVEL

jeto desta matrícula, ficou VINCULADO AO APARTAMENTO de nº "21", objeto da matrícula nº. * **60292** *. =. Campinas, * **2 FEV 1990** . (WPJ). O escrevente autº. *[assinatura]* . (Alberto Cabral e Silva).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA Nº 60293

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Verso folha nº

- IMÓVEL

IMÓVEL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

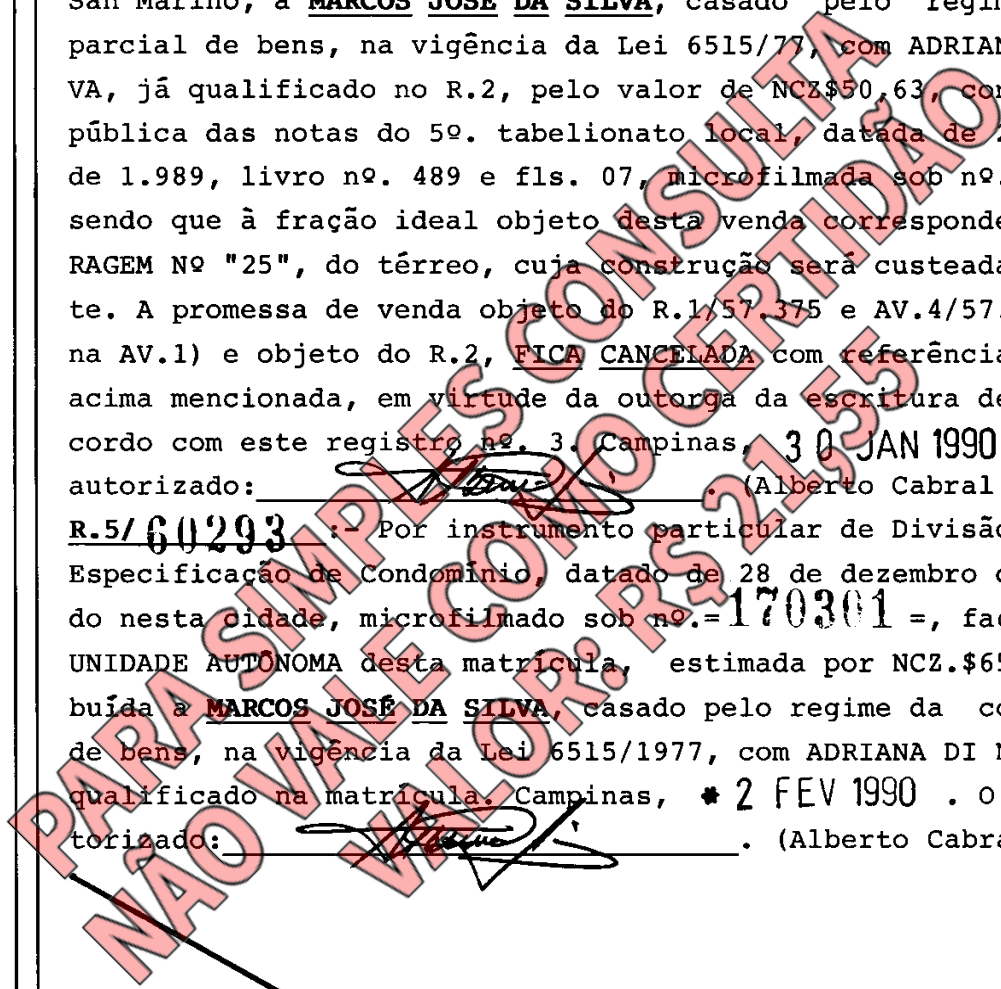
MATRÍCULA Nº 60293

AQUISIÇÕES

086.763.978/48), residente e domiciliado na cidade de Valinhos, desta comarca, à rua Dom Barreto, nº 100, apartamento 21, pelo valor de NCZ.\$50,63, sendo que à fração ideal objeto desta cessão de compromisso corresponderá o BOX DE GARAGEM nº "25" do térreo, cuja construção será custeada pelo cessionário. Campinas, 30 JAN 1990 . O escrevente autorizado: Alberto Cabral e Silva. (Alberto Cabral e Silva).

R.3/ 60293 : Os proprietários, ANEZIO PINHEIRO e sua mulher SANTINA MOLLETA PINHEIRO, ambos já qualificados, VENDERAM UMA FRAÇÃO IDEAL DE 0,1834533% no todo do terreno onde está sendo construído o Edifício San Marino, a MARCOS JOSÉ DA SILVA, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ADRIANA DI NARDO SILVA, já qualificado no R.2, pelo valor de NCZ\$50,63, conforme escritura pública das notas do 5º. tabelionato local, datada de 28 de dezembro de 1.989, livro nº. 489 e fls. 07, microfilmada sob nº.= 170184 =, sendo que à fração ideal objeto desta venda corresponderá o BOX DE GARAGEM Nº "25", do térreo, cuja construção será custeada pelo adquirente. A promessa de venda objeto do R.1/57.375 e AV.4/57.375 (noticiada na AV.1) e objeto do R.2, FICA CANCELADA com referência à parte ideal acima mencionada, em virtude da outorga da escritura definitiva, de acordo com este registro nº. 3. Campinas, 30 JAN 1990 . O escrevente autorizado: Alberto Cabral e Silva. (Alberto Cabral e Silva).

R.5/ 60293 :- Por instrumento particular de Divisão, Instituição e Especificação de Condomínio, datado de 28 de dezembro de 1.989, passado nesta cidade, microfilmado sob nº.= 170301 =, faço constar que a UNIDADE AUTÔNOMA desta matrícula, estimada por NCZ.\$658,88, foi atribuída a MARCOS JOSÉ DA SILVA, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/1977, com ADRIANA DI NARDO SILVA, já qualificado na matrícula. Campinas, * 2 FEV 1990 . O escrevente autorizado: Alberto Cabral e Silva. (Alberto Cabral e Silva).



MATRÍCULA Nº 60293

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 57.375 - BOX DE GARAGEM nº 25.

MOD. 25 G

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA Nº 60293

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Verso folha nº

AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

em www.registradores.org.br
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTINUA

matrícula

60.293

ficha

4 (quatro)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.7/60.293: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 18 de outubro de 2013. (LSLM). A escrevente habilitada: Deise Braga Nunes, (Deise Braga Nunes). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

Av.8/60.293: De acordo com ofício, datado de 17 de setembro de 2.013, assinado pela Exma. Sra. Dra. Bianca Vasconcelos Coatti, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Valinhos, São Paulo, prenotado sob nº. 400.604, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, conforme decisão proferida aos 31 de julho de 2.013, nos autos da Ação Civil Pública - Dano ao Erário, Processo nº. 3003118-69.2013.8.26.0650, movida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Campinas, 18 de outubro de 2013. (LSLM). A escrevente habilitada: Deise Braga Nunes, (Deise Braga Nunes). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

Av.9/60.293: De acordo com Ofício nº. 1980/02 - 10, datado de 19 de dezembro de 2.002, expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Foro de Valinhos, desta Comarca, nos autos da Ação Popular nº. 979/95, prenotado sob nº. 443.989, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, CPF/MF nº. 599.867.948-20. Campinas, 6 de março de 2018. (MVS). A escrevente habilitada: Michele Vasconcelos de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

Av.10/60.293: O imóvel foi **PENHORADO** em 11 de dezembro de 2.018, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$91.311,50, nos termos de certidão datada de 23 de agosto de 2.019, prenotada sob nº. 459.668, expedida pelo Juízo do 3º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Valinhos, São Paulo, nos autos de Execução Civil sob nº. 0004108532009826065001, que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, figurando como depositário o executado. Campinas, 3 de setembro de 2019. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) - selo digital nº 122309331000000041147619E

Av.11/60.293: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202008.1719.01277192-IA-160, faço constar que, por ordem do Juízo do 3º Ofício Judicial de Valinhos, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, CPF/MF. nº. 599.867.948-20, conforme decisão proferida no Processo nº. 00046046720188260650. Vide prenotação nº. 468.617 de 20/08/2020. Campinas, 3 de setembro de 2020. (AFGB). A escrevente autorizada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi) - selo digital nº 122309331000000080874120T

MATRÍCULA Nº 60294

Data

30 JAN 1990

FLS

1

Oficial

IMÓVEL

Nº CADASTRO

BOX DE GARAGEM Nº. "26" (VINTE E SEIS), localizado no pavimento térreo do EDIFÍCIO "SAN MARINO", em construção, à Rua Dom Barreto, nº 100, na cidade de VALINHOS e comarca de Campinas, com a área útil real de 17,1248 ms2, área comum real de 1,5468 ms2, a área total real de 18,6716 ms2, a área total equivalente de construção de 9,8746 ms2 e uma fração ideal de 0,1834533% no todo do terreno do edifício, que possui a área total de 1.369,27 ms2, medindo e confrontando: pela frente, por 30,12 ms, com a Rua Dom Barreto; à direita, de quem do imóvel olha para essa rua, por 45,63 ms, com o lote 16 (prédio nº 132 da mesma rua); nos fundos, por 30,12 ms, com propriedades de Renato Juliatto e Outro (prédio nº 125 da rua Duque de Caxias) e de Orestes Vitório Trevisan (prédio nº 111 da rua Duque de Caxias); e à esquerda,

(continua no verso)

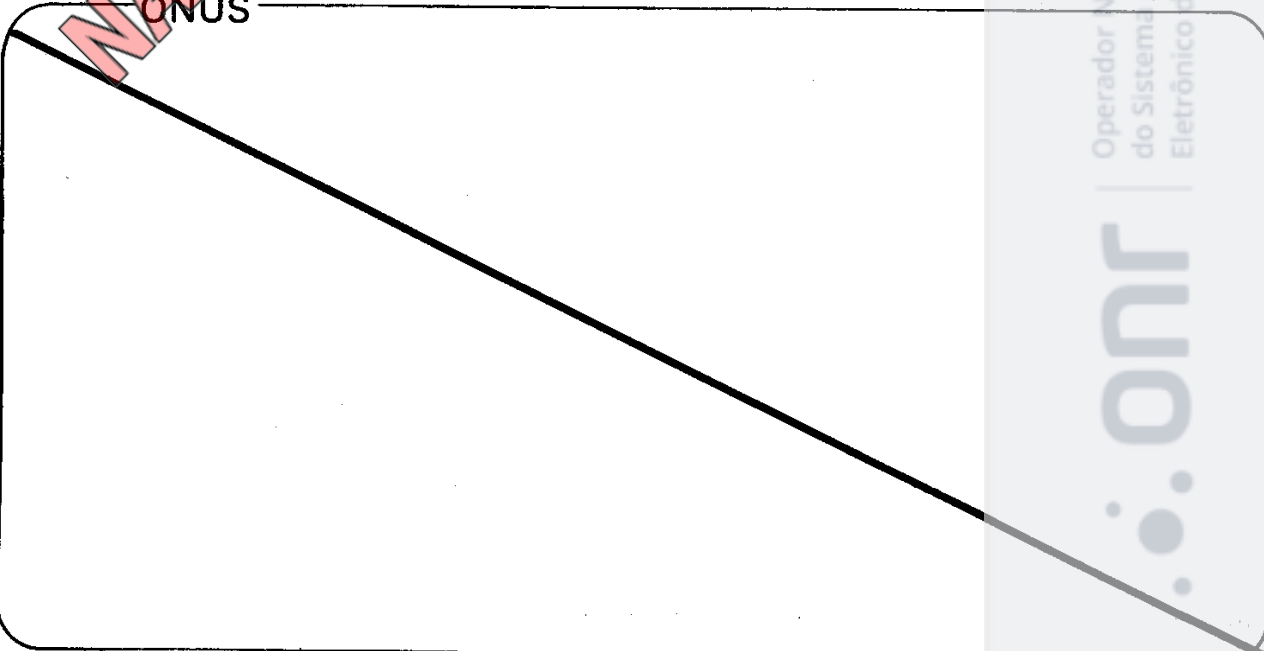
AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO (S): ANEZIO PINHEIRO, industrial, RG nº 2.530.293-SP, e sua mulher SANTINA MOLLETA PINHEIRO, do lar, RG. nº. 3.920.153-SP, ambos brasileiros, CPF nº 029.100.808/97, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, à rua Dr. Veiga Filho, nº. 375, 2º. andar, apartamento 2-B.=. (AQUISIÇÕES:- 3-BJ -138- nº 68.180 e R.2/7.114, de 24/05/1972 e 15/03/1977, respectivamente). Incorporação de Condomínio: R.3/57.375, de 18/10/1989, Campinas, 30 JAN 1990. (WPJ). O escrevente autorizado: ~~Alberto Cabral e Silva~~. O Oficial do Registro:

AV.1/60294 :- De acordo com o R.1/57.375 e AV.4/57.375, os proprietários já qualificados acima, COMPROMETERAM-SE A VENDER UMA PARTE IDEAL DE 93,56654669% no todo do terreno onde está sendo construído o Edifício "San Marino", a "BISCO & BOSELLI" - EMPREENDIMENTOS E CONS-

(continua no verso)

ÔNUS



MATRÍCULA 57.375 - BOX DE GARAGEM nº 26.

MATRÍCULA Nº 60294

17

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

Mod. 23C. 5.000.

IMÓVEL

por 45,32 ms, com os lotes 26, 25, 24 e 23.=.

AV.4/ 60294 :- Tendo sido concluído o Edifício "San Marino", com "Habite-se" datado de 19 de julho de 1.989, sob nº. 073/89, conforme a AV.5/57.375; tendo sido apresentada a C.N.D. do I.A.P.A.S. referente à construção, conforme a AV.6/57.375; e, tendo sido instituído o condomínio, na conformidade do R.7/57.375, esta ficha complementar passa a constituir a MATRÍCULA Nº * 60294 *, referindo-se ao BOX DE GARAGEM Nº "26", já concluído, Campinas, * 2 FEV 1990 . O escrevente autorizado do Reg. Alberto Cabral e Silva. (Alberto Cabral e Silva).

AV.6/ 60294 :- Nos termos da certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Valinhos, em 03 de janeiro de 1.990, objeto da AV.5/57.375, e, de acordo com a instituição de condomínio do Edifício "San Marino", objeto do R.7/57.375, faço constar que o box de garagem nº. "26", ob-

(continua fls. "1" - "Imóvel")

AQUISIÇÕES

TRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, à Avenida Dr. Moraes Sales, nº. 2.290, CGC.MF nº 53.671.905/0001-50. Campinas, 30 JAN 1990 . (WPJ). O escrev. autº. Alberto Cabral e Silva. (Alberto Cabral e Silva).

R.2/ 60294 : Por escritura pública das notas do 5º tabelionato local, datada de 28 de dezembro de 1.989, livro nº 489 e fls. 67, microfilmada sob nº. =170184 =, a compromissária compradora, BISCO & BSELLI - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, CEDEU E TRANSFERIU todos os seus direitos sobre o compromisso de compra e venda noticiado na AV.1, mas tão somente com referência a uma parte ideal de 0,18345338 no todo do terreno onde está sendo construído o edifício "San Marino", a favor de MARCOS JOSÉ DA SILVA, brasileiro, advogado, RG nº 7.149.777-SP, CPF nº 599.867.948/20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ADRIANA DI NARDO SILVA (brasileira, cirurgiã-dentista, RG. nº 6.602.566-SP, CPF.MF nº

(continua fls "1" - "Aquisições")

ÔNUS

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

www.registrosp.com.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 60294

Folha nº -1 - IMÓVEL ficha 2

Oficial *[assinatura]*

IMÓVEL

jeto desta matrícula, ficou **VINCULADO AO APARTAMENTO** de nº "21", objeto da matrícula nº.* **60292** *.-. Campinas, * 2 FEV 1990 .(WPJ). O escrevente autº. *[assinatura]* . (Alberto Cabral e Silva).

MATRÍCULA Nº 60294

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MOD. Nº 24

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

60294

Verso folha nº - IMÓVEL

IMÓVEL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

JUROS
COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N° 60294

Folha nº -1- AQUISIÇÕES ficha 3

Oficial

AQUISIÇÕES

086.763.978/48), residente e domiciliado na cidade de Valinhos, desta comarca, à rua Dom Barreto, nº 100, apartamento 21, pelo valor de NCZ.\$50,63, sendo que à fração ideal objeto desta cessão de compromisso corresponderá o BOX DE GARAGEM nº "26" do térreo, cuja construção será custeada pelo cessionário. Campinas, 30 JAN 1990 . O escrevente autorizado: [Assinatura]. (Alberto Cabral e Silva).

R.3/ 60294 : Os proprietários, ANEZIO PINHEIRO e sua mulher SANTI-NA MOLLETA PINHEIRO, ambos já qualificados, VENDERAM UMA FRAÇÃO IDEAL DE 0,1834533% no todo do terreno onde está sendo construído o Edifício San Marino, a MARCOS JOSÉ DA SILVA, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ADRIANA DI NARDO SILVA, já qualificado no R.2, pelo valor de NCZ\$50,63, conforme escritura pública das notas do 5º. tabelionato local, datada de 28 de dezembro de 1.989, livro nº. 489 e fls. 07, microfilmada sob nº.= 170184 =, sendo que à fração ideal objeto desta venda corresponderá o BOX DE GARAGEM Nº "26", do térreo, cuja construção será custeada pelo adquirente. A promessa de venda objeto do R.1/57.375 e AV.4/57.375 (noticiada na AV.1) e objeto do R.2, FICA CANCELADA com referência à parte ideal acima mencionada, em virtude da outorga da escritura definitiva, de acordo com este registro nº. 3. Campinas, 30 JAN 1990 . O escrevente autorizado: [Assinatura]. (Alberto Cabral e Silva).

R.5/ 60294 :- Por instrumento particular de Divisão, Instituição e Especificação de Condomínio, datado de 28 de dezembro de 1.989, passado nesta cidade, microfilmado sob nº.= 170301 =, faço constar que a UNIDADE AUTÔNOMA desta matrícula, estimada por NCZ.\$658,88, foi atribuída a MARCOS JOSÉ DA SILVA, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/1977, com ADRIANA DI NARDO SILVA, já qualificado na matrícula. Campinas, * 2 FEV 1990 . O escrevente autorizado: [Assinatura]. (Alberto Cabral e Silva).

MATRÍCULA 57.375 - BOX DE GARAGEM nº 26.

MATRÍCULA N° 60294

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALDR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 25 G

MATRÍCULA Nº 60294

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Verso folha nº AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

60.294

4 (quatro)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.7/60.294: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 18 de outubro de 2013. (LSLM). A escrevente habilitada: Deise Braga Nunes, (Deise Braga Nunes). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.8/60.294: De acordo com ofício, datado de 17 de setembro de 2.013, assinado pela Exma. Sra. Dra. Bianca Vasconcelos Coatti, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Valinhos, São Paulo, prenotado sob nº. 400.604, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, conforme decisão proferida aos 31 de julho de 2.013, nos autos da Ação Civil Pública - Dano ao Erário, Processo nº. 3003118-69.2013.8.26.0650, provida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Campinas, 18 de outubro de 2013. (LSLM). A escrevente habilitada: Deise Braga Nunes, (Deise Braga Nunes). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.9/60.294: De acordo com Ofício nº. 1980/02 – 1c, datado de 19 de dezembro de 2.002, expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Foro de Valinhos, desta Comarca, nos autos da Ação Popular nº. 979/95, prenotado sob nº. 443.989, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, CPF/MF nº. 599.867.948-20. Campinas, 6 de março de 2018. (MVS). A escrevente habilitada: Michele Vasconcelos de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.10/60.294: O imóvel foi **PENHORADO** em 11 de dezembro de 2.018, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$91.311,50, nos termos de certidão datada de 23 de agosto de 2.019, prenotada sob nº. 459.668, expedida pelo Juízo do 3º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Valinhos, São Paulo, nos autos de Execução Civil sob nº. 0004108532009826065001, que o MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO move contra **MARCOS JOSE DA SILVA**, figurando como depositário o executado. Campinas, 3 de setembro de 2019. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000041149119M

Av.11/60.294: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202008.1719.01277192-IA-160, faço constar que, por ordem do Juízo do 3º Ofício Judicial de Valinhos, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, CPF/MF. nº. 599.867.948-20, conforme decisão proferida no Processo nº. 00046046720188260650. Vide prenotação nº. 468.617 de 20/08/2020. Campinas, 3 de setembro de 2020. (AFGB). A escrevente autorizada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi) – selo digital nº 1223093310000000808756201